

Consulta manifestação do interesse na prorrogação - P. Reginaldo - à contratada

7 mensagens

Divisão de Manutenção Predial <dimp@ufcspa.edu.br>

19 de novembro de 2025 às 15:44

Para: Marlon Nunes Soares <tchemarlon@gmail.com>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>

Cc: Diretoria de Obras e Manutenção <dom@ufcspa.edu.br>, Pró Reitoria de Infraestrutura <proinfra@ufcspa.edu.br>

Prezado Marlon, boa tarde

A solicitação da prorrogação do contrato vigente, pelo prazo de 120 dias, de forma excepcional e estritamente transitória, fundamenta-se em critérios técnicos e estratégicos indispensáveis à continuidade operacional da UFCSPA. A inexistência de um processo licitatório concluído para a contratação de uma nova empresa prestadora de serviços de manutenção configura uma situação de excepcionalidade que, caso não gerenciada adequadamente, resultaria na interrupção crítica de serviços essenciais.

Assim, consideramos que se justifica a prorrogação em razão das seguintes situações:

- **Mitigação de Riscos à Infraestrutura e Operações:** A descontinuidade da manutenção predial acarretaria riscos significativos e inaceitáveis para a instituição. A ausência de cobertura para o atendimento de demandas emergenciais de infraestrutura – abrangendo sistemas elétricos, hidráulicos, climatização, estruturais e de segurança – comprometeria a segurança dos usuários, a integridade do patrimônio público e, consequentemente, a capacidade da universidade de cumprir suas missões de ensino, pesquisa e extensão. A prorrogação contratual emerge, portanto, como medida preventiva para a mitigação de tais riscos.
- **Garantia da Continuidade Operacional:** A manutenção ininterrupta das atividades acadêmicas e administrativas depende diretamente da funcionalidade e segurança de nossas instalações. A prorrogação assegura que a UFCSPA mantenha o suporte técnico necessário para responder a eventuais intercorrências, garantindo um ambiente seguro e adequado à comunidade universitária.
- **Período de Transição Estruturada:** A extensão do prazo contratual oferece um período crucial para a gestão da transição entre o contrato vigente e o futuro vínculo licitatório. Este lapso temporal é vital para a UFCSPA, permitindo a finalização dos trâmites administrativos do novo certame sem prejuízo à qualidade e segurança dos serviços prestados. Adicionalmente, para a empresa PHENIX, permite a organização de sua força de trabalho, incluindo a possibilidade de absorção de colaboradores por eventual nova contratada, otimizando o processo de sucessão e minimizando impactos laborais e também financeiros.

Desta forma, ciente da excepcionalidade da medida e da necessidade de otimização de recursos e operações durante este período transitório, a fiscalização do contrato estabelece as seguintes prerrogativas para a prorrogação:

- **Gestão de Estoque de Materiais:** A reposição de estoque de materiais e insumos pela PHENIX deverá ser rigorosamente gerenciada, limitando-se ao atendimento das demandas existentes e urgentes, com o objetivo de evitar a formação de excedentes incompatíveis com a natureza transitória da prorrogação. Ou seja, durante os 120 dias da prorrogação não será exigida a manutenção de todos os itens e quantidades mínimas de estoque para reduzir os impactos financeiros decorrentes da falta de liquidez a curto prazo destes materiais.
- **Trabalho em Postos Descobertos:** Compreende-se que, em virtude da fase de transição, possa haver flutuações na alocação de pessoal. Postos de trabalho que, porventura, venham a se encontrar descobertos durante o período de prorrogação, desde que formalmente comunicados e justificados à fiscalização, não acarretarão penalidades contratuais à empresa. Contudo, é imperativo que para tais posições não haja faturamento ou pagamento correspondente por parte da UFCSPA.
- **Manutenção de Equipes Técnicas Críticas:** É de suma importância o empenho de esforços máximos por parte da contratada para a manutenção de profissionais em postos considerados críticos para a resposta a emergências e a manutenção de sistemas essenciais. Especificamente, solicita-se a permanência de técnicos de climatização, eletricitas, hidráulicos e seus respectivos auxiliares, até o término da prorrogação. A continuidade desses profissionais é fundamental para garantir a capacidade de atendimento a situações urgentes e emergenciais que possam surgir na infraestrutura da universidade, resguardando a segurança e o funcionamento das instalações.

Diante de todo o exposto, a Diretoria de Obras e Manutenção (DOM) reitera que a presente prorrogação contratual é uma medida estratégica e criteriosa, adotada com o propósito primário de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de manutenção predial na UFCSPA. Esta ação visa proteger a instituição contra riscos operacionais e garantir um ambiente funcional, seguro e adequado para toda a comunidade acadêmica durante o interstício até a

efetivação de um novo contrato. A DOM manterá o monitoramento contínuo da execução dos serviços, garantindo a aderência às condições ora estabelecidas.

Disponibilizamo-nos para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos a reconsideração da prorrogação por prazo excepcional.

--



Carlos Soares
Assistente Administrativo

Divisão de Manutenção Predial
Prédio 1 – Sala 100E
carlos.soares@ufcspa.edu.br
(51) 3303-8890

Diretoria de Obras e Manutenção <dom@ufcspa.edu.br>

19 de novembro de 2025 às 16:16

Para: Marlon Nunes Soares <tchemarlon@gmail.com>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>

Cc: Pró Reitoria de Infraestrutura <proinfra@ufcspa.edu.br>, Divisão de Manutenção Predial <dimp@ufcspa.edu.br>, Divisão de engenharia de segurança - UFCSPA <deseg@ufcspa.edu.br>

Prezados Senhores, boa tarde!

Na qualidade de substituta da Coordenação da Diretoria de Obras e Manutenção, reitero a solicitação encaminhada pela Coordenação de Manutenção Predial, decorrente das tratativas realizadas na reunião desta data com os servidores da DOM/PROINFRA.

A prorrogação solicitada é necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos de urgência e/ou emergência, bem como para evitar a descontinuidade dos serviços em períodos críticos para a UFCSPA, tais como o recesso de final de ano e as férias acadêmicas. Visa, adicionalmente, possibilitar o atendimento das demandas pendentes em prazos adequados de execução.

Solicitamos, por fim, a manifestação de aceite para darmos prosseguimento aos trâmites referentes à prorrogação contratual.

Cordialmente,

Alessandra Tolfo
Substituta da Coordenação da DOM
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Equipe da Diretoria de
Obras e Manutenção**
PROINFRA

Prédio 1 – Sala 100E
dom@ufcspa.edu.br
(51) 3303-8890

dimp@ufcspa.edu.br <dimp@ufcspa.edu.br>
Para: dom@ufcspa.edu.br, dom@ufcspa.edu.br

24 de novembro de 2025 às 08:59

Sua mensagem

Para: dom@ufcspa.edu.br
Assunto: Re: Consulta manifestação do interesse na prorrogação - P. Reginaldo - à contratada
Enviada: 19/11/2025, 16:16:36 GMT-3

foi lida em 24/11/2025, 08:59:29 GMT-3

Divisão de Manutenção Predial <dimp@ufcspa.edu.br>

25 de novembro de 2025 às 10:56

Para: Engenheiro Mecânico <engmecanicophenixsolucoes@gmail.com>, Sintique <eng.civil.phenix@gmail.com>, Letícia Bortoluzzi <lebortoluzzi@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prezado Marlon, boa tarde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

span class="gmail_signature_prefix">--

**UFCSPA**
Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre**Equipe da Diretoria de
Obras e Manutenção**

PROINFRA

📍 Prédio 1 – Sala 100E
✉ dom@ufcspa.edu.br
☎ (51) 3303-8890

Divisão de Manutenção Predial <dimp@ufcspa.edu.br>

25 de novembro de 2025 às 14:41

Para: Marlon Nunes Soares <tchemarlon@gmail.com>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Engenheiro Mecânico <engmecanicophenixsolucoes@gmail.com>

Cc: Diretoria de Obras e Manutenção <dom@ufcspa.edu.br>, Pró Reitoria de Infraestrutura <proinfra@ufcspa.edu.br>

Boa tarde, Marlon.

Há previsão sobre a aceitação da prorrogação do contrato de manutenção predial?

Em qua., 19 de nov. de 2025 às 15:44, Divisão de Manutenção Predial <dimp@ufcspa.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**UFCSPA**
Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre**Carlos Soares**
Assistente Administrativo

📧 Divisão de Manutenção Predial
📍 Prédio 1 – Sala 100E
✉ carlos.soares@ufcspa.edu.br
☎ (51) 3303-8890

Camila Nogueira <camila.nogueira@phenixsolucoes.com.br>

25 de novembro de 2025 às 16:01

Para: Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, Engenheiro Mecânico <engmecanicophenixsolucoes@gmail.com>, dom@ufcspa.edu.br, proinfra@ufcspa.edu.br, dimp@ufcspa.edu.br

Boa tarde,

Prezados,

Encaminho anexo, ofício de prorrogação da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,



Camila Nogueira

**Gerente de Departamento
Pessoal**

Rua Dr. Álvaro Costa nº 14 Cep:
96201-560 Rio Grande/RS

Fones 53 3230-0756 / 3201-3996/
3201-4007 email:camila.nogueira@
phenixsolucoes.com.br

site: www.phenixsolucoes.com.br



**Antes de imprimir, pense na sua
responsabilidade com o Meio Ambiente.**

De: Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>

Enviada em: terça-feira, 25 de novembro de 2025 15:19

Para: Camila Nogueira <camila.nogueira@phenixsolucoes.com.br>

Assunto: Fw: Consulta manifestação do interesse na prorrogação - P. Reginaldo - à contratada

Camila,

Encaminho o email da UFCSPA.

Juliana Santos

Preposta

----- Mensagem encaminhada -----

De: Divisão de Manutenção Predial <dimp@ufcspa.edu.br>

Para: Marlon Nunes Soares <tchemarlon@gmail.com>; Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>; Engenheiro Mecânico <engmecanicophenixsolucoes@gmail.com>

Cc: Diretoria de Obras e Manutenção <dom@ufcspa.edu.br>; Pró Reitoria de Infraestrutura <proinfra@ufcspa.edu.br>

Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2025 às 14:41:30 BRT

Assunto: Re: Consulta manifestação do interesse na prorrogação - P. Reginaldo - à contratada

Boa tarde, Marlon.

Há previsão sobre a aceitação da prorrogação do contrato de manutenção predial?

Em qua., 19 de nov. de 2025 às 15:44, Divisão de Manutenção Predial <dimp@ufcspa.edu.br> escreveu:

Prezado Marlon, boa tarde

A solicitação da prorrogação do contrato vigente, pelo prazo de 120 dias, de forma excepcional e estritamente transitória, fundamenta-se em critérios técnicos e estratégicos indispensáveis à continuidade operacional da UFCSPA. A inexistência de um processo licitatório concluído para a contratação de uma nova empresa prestadora de serviços de manutenção configura uma situação de excepcionalidade que, caso não gerenciada adequadamente, resultaria na interrupção crítica de serviços essenciais.

Assim, consideramos que se justifica a prorrogação em razão das seguintes situações:

- **Mitigação de Riscos à Infraestrutura e Operações:** A descontinuidade da manutenção predial acarretaria riscos significativos e inaceitáveis para a instituição. A ausência de cobertura para o atendimento de demandas emergenciais de infraestrutura – abrangendo sistemas elétricos, hidráulicos, climatização, estruturais e de segurança – comprometeria a segurança dos usuários, a integridade do patrimônio público e, conseqüentemente, a capacidade da universidade de cumprir suas missões de ensino, pesquisa e extensão. A prorrogação contratual emerge, portanto, como medida preventiva para a mitigação de tais riscos.
- **Garantia da Continuidade Operacional:** A manutenção ininterrupta das atividades acadêmicas e administrativas depende diretamente da funcionalidade e segurança de nossas instalações. A prorrogação assegura que a UFCSPA mantenha o suporte técnico necessário para responder a eventuais intercorrências, garantindo um ambiente seguro e adequado à comunidade universitária.
- **Período de Transição Estruturada:** A extensão do prazo contratual oferece um período crucial para a gestão da transição entre o contrato vigente e o futuro vínculo licitatório. Este lapso temporal é vital para a UFCSPA, permitindo a finalização dos trâmites administrativos do novo certame sem prejuízo à qualidade e segurança dos serviços prestados. Adicionalmente, para a empresa PHENIX, permite a organização de sua força de trabalho, incluindo a possibilidade de absorção de colaboradores por eventual nova contratada, otimizando o processo de sucessão e minimizando impactos laborais e também financeiros.

Desta forma, ciente da excepcionalidade da medida e da necessidade de otimização de recursos e operações durante este período transitório, a fiscalização do contrato estabelece as seguintes prerrogativas para a prorrogação:

- **Gestão de Estoque de Materiais:** A reposição de estoque de materiais e insumos pela PHENIX deverá ser rigorosamente gerenciada, limitando-se ao atendimento das demandas existentes e urgentes, com o objetivo de evitar a formação de excedentes incompatíveis com a natureza transitória da prorrogação. Ou seja, durante os 120 dias da prorrogação não será exigida a manutenção de todos os itens e quantidades mínimas de estoque para reduzir os impactos financeiros decorrentes da falta de liquidez a curto prazo destes materiais.
- **Trabalho em Postos Descobertos:** Compreende-se que, em virtude da fase de transição, possa haver flutuações na alocação de pessoal. Postos de trabalho que, porventura, venham a se encontrar descobertos durante o período de prorrogação, desde que formalmente comunicados e

justificados à fiscalização, não acarretarão penalidades contratuais à empresa. Contudo, é imperativo que para tais posições não haja faturamento ou pagamento correspondente por parte da UFCSPA.

- **Manutenção de Equipes Técnicas Críticas:** É de suma importância o empenhamento de esforços máximos por parte da contratada para a manutenção de profissionais em postos considerados críticos para a resposta a emergências e a manutenção de sistemas essenciais. Especificamente, solicita-se a permanência de técnicos de climatização, eletricitas, hidráulicos e seus respectivos auxiliares, até o término da prorrogação. A continuidade desses profissionais é fundamental para garantir a capacidade de atendimento a situações urgentes e emergenciais que possam surgir na infraestrutura da universidade, resguardando a segurança e o funcionamento das instalações.

Diante de todo o exposto, a Diretoria de Obras e Manutenção (DOM) reitera que a presente prorrogação contratual é uma medida estratégica e criteriosa, adotada com o propósito primário de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de manutenção predial na UFCSPA. Esta ação visa proteger a instituição contra riscos operacionais e garantir um ambiente funcional, seguro e adequado para toda a comunidade acadêmica durante o interstício até a efetivação de um novo contrato. A DOM manterá o monitoramento contínuo da execução dos serviços, garantindo a aderência às condições ora estabelecidas.

Disponibilizamo-nos para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos a reconsideração da prorrogação por prazo excepcional.

--

--



Ofício 230 2025.pdf
218K

Divisão de Manutenção Predial <dimp@ufcspa.edu.br>
Para: Marcia Dias de Oliveira <marciado@ufcspa.edu.br>

25 de novembro de 2025 às 16:13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



UFCSPA

Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre

Cristiane Bolina da Cunha

Diretora de Obras e Manutenção
Engenheira Civil



Diretoria de Obras e Manutenção



Prédio 1 – Sala 100D



cristianebc@ufcspa.edu.br



(51) 3303-8860



Ofício 230 2025.pdf

218K